



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 030-03/2023

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três (2023), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a trigésima (30ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Alair José Bourscheidt, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 029-03/2023 da Sessão Ordinária do dia 16 de Agosto de 2023 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 30-03/2023 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – solicitou ao Prefeito Municipal que realize o Campeonato Municipal de Salão esse ano. Várias pessoas o procuraram e pediram para que fizessem o campeonato. **Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – solicitou a Administração o credenciamento do município no Programa Avançar na agricultura do Governo do Estado, e o envio do credenciamento (comprovante) a esta casa. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 051/2023** – Altera o artigo 139 da Lei Municipal nº 2.054, de 05 de novembro de 2015, que institui o Código de Edificações do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 054/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 99.270,54, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 055/2023** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 369.280,97, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 056/2023** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Participação Financeira com a Cooperativa de Distribuição de Energia Teutônia – CERTEL ENERGIA, com a finalidade de deslocamento de postes junto à Estrada Geral de Sampainho, neste Município, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Thiago Soares de Carvalho (PTB)** – cumprimentou a todos e de início abordou o adiamento do campeonato municipal de futsal, e se disse surpreso por ter sido informado que isso ocorreu por falta de Liga para realizar. Ele lamentou o fato, dizendo que o campeonato existe há mais de 18 anos e é muito importante para as pessoas. Ele esclareceu que a prefeitura sempre colaborou financeiramente para a realização do campeonato, e que a Liga nunca realizou pagamentos, como os fundos que foram destinados à arbitragem. Também abordou requerimentos que apresentou recentemente. Um deles pedindo informações sobre os cargos comissionados, e que retornou como orientação de procurar no site da prefeitura. O segundo caso, um pedido na prefeitura que se referia à água, tema abordado anteriormente na sessão. Ele se demonstrou surpreso quanto à quantidade de informações e documentos exigidos para obter respostas, e por isso pediu mais transparência. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à trigésima primeira (31ª) sessão ordinária para o dia 30 de Agosto de 2023, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 23 de agosto de 2023.

Alair José Bourscheidt
Presidente

Leila Regina Immich
Vice-Presidente

Eduardo Ferla
Secretário